



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1953

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 11/53

INICIATIVA:

DIVERSOS VEREADORES

HISTÓRICO:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUXILIAR COM A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 20.000,00 AO ESPORTE CLUBE FLAMENGO, DA VILA DE BURARAMA, PARA CONSTRUÇÃO DA RUA DE ESPORTES.

### AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e ~~oito~~ 1953, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 53 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: ELIAS MOISES

Vice-Presidente: ALCY DA SILVA CANDIDO

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1953

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

11/53

INICIATIVA:- Vereadores: Florisbello Neves - Aureo Valdino e Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a auxiliar com a importância de R\$ 20.000,00 ao Esporte Clube Flamengo, da Vila de Burarama, para construção da sua Praça de Esportes

A U T U A Ç A O

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e tres, autúo os documentos que seguem.

Secretário

PROJETO

11/53

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importancia de Cr\$ 20.000,00 ( vinte mil cruzeiros,) ao Esporte Clube Flamengo, da Vila de Burararama, para construção da sua Praça de Esportes.

Art. 2º- Para atender ao disposto no art. 1º. o Poder Executivo lançará mão dos recursos de que dispuzer.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. 23 de abril de 1953.

*Proceder a entrega  
com o Ato 63 do Reg.  
23.4.53  
Quoyes*

Florisbela Neves  
Florisbela Neves

Aureo Valdino  
Aureo Valdino

Astor Dillen dos Santos  
Astor Dillen dos Santos.

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.  
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-  
ta data foram distribuídas cópias do presen-  
te projeto aos senhores vereadores - - - -

Cach. Itupemirim, 7 de maio de 1953.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Proceder de acordo com  
o Art. 74 do Reg. Int.  
7.5.53  
Fragoso*

*à comissão  
de justiça  
28.5.53  
Fragoso*

*Do vereador Euclides Obermann da Fragosa, para relatar o Projeto 11/53  
Câmara de São Sebastião do Ilhéus  
Câmara de São Sebastião do Ilhéus*

PARECER

Comissão de Justiça

O presente projeto tem a finalidade de conceder ao Esporte Clube Flamento, de Burarama, o auxílio de Cr\$ 20.000,00, para a construção de sua praça de esportes.

O projeto não infringe a nenhum dispositivo constitucional, motivo por que somos pela sua constitucionalidade.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1953

Ernesto Mourão de Faria  
João Valdir de Melo pela sua conclusão  
João de Brito Santos Filho Presidente  
Luiz de F. Almeida

a comissão  
de finanças  
2.7.53  
Guoyes

ao vereador Alcy da Silva Candido para  
relatar.

Em 2-7-53  
João de F.

PARECER

Comissão de Finanças

O presente projeto, de autoria dos nobres colegas Florisbello Neves, Aureo Valdino e Astor Dille dos Santos, trat de autorizar o Poder Executivo a auxiliar com a importância de Cr\$ 20.000,00, o Esporte Clube Flamengo, de Burarama, para a construção de sua praça de esportes.

Já têm sido concedidos por esta Casa, a outros - Clubes, auxílios dessa natureza, mas, nessas hipóteses, tem sido exigido a prova de possuir o Clube personalidade jurídica e terreno próprio, para a praça de esportes.

Assim, para que esta Comissão possa opinar definitivamente, somos de parecer que se aguarde a junta a este projeto, dessas provas acima referidas.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 9 de julho de 1953

Slgo do Sr. Luis Laurido.

D. E. Imperial

João Dupes

*a com. par  
de assistência social,  
9.7.53*

*Fruyze*

*opinar pedido  
prova jurídica  
9.7.53*

*Fruyze*

*atendido o despacho pelo  
ofício nº 104, de 24/8/53*

*Nildomacini  
Secretário*

CERTIDÃO

*Junta em  
projeção  
1953  
grupos*



Carlos Gomes, Oficial substituto do Registro de Pessoas Juridicas da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

Certifica, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de Registro de Sociedades Civis, existentes em seu poder e cartorio, dentre eles, no de numero um(1), às folhas cento e sessenta e e treis(163), - consta haver sido feito nesta data , o registro sob numero noventa e nove(99) de ordem, dos Estatutos e demais documentos da sociedade "FLAMENGO FUTEBÓL CLUBE", fundado em 12 de outubro de 1935, com séde em a Vila de Burarama, neste Municipio. Os Estatutos foram aprovados em ata de vinte e um de julho de 1953, e publicados em resumo pela imprensa Oficial do Estado em data de 23 de julho de 1953.//////////

Certifica mais que, em virtude do mencionado registro o aludido "Flamengo Futebol Clube" adquiriu personalidade juridica.//////////

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 1953

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS GOMES



FIRMA NO CARTORIO  
EIKOTO BUMACHAR  
R. PALACIO 103 - VITORIA ESP. SANTO

HRA...  
R. BENI. CONS... 177 - S. PAULO

Ata da reunião ~~do~~ <sup>em</sup> ~~17 de Setembro de 1953~~ para relatar o parecer do projeto nº 11/53.

Em 17 de Setembro de 1953  
deu-se o parecer devido.

Somos favoráveis ao Projeto 11/53 e esposamos a opinião, digo, o parecer dado pelos ilustres membros da Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, 22 de Setembro 1953

Eliário Costa Guapejal

~~Projeto 11/53~~  
deu-se o parecer devido.

*[Handwritten signature]*

Para a próxima  
sessão

11/10/53

*[Handwritten signature]*

A pedido do Vereador Américo Valério, aguardar a presença de

Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade .....

Sala das sessões, 15/10/1953

*Luís Menezes*  
.....  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 15/10/1953

*Luís Menezes*  
.....  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-141/53

1

Em, 20 de outubro de 1953

Exmo. Sr.  
Nello Vela Borelli  
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 11/53, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveite e ensejo para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 14/53

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de \$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros), ao Esporte Clube Flamengo, da Vila de Burarana, para construção de sua Praça de Esportes.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º o Poder Executivo lançará mão do recurso de que dispuser.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1953

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| DATA                  | NUMERO  |
| 03/04/53              | 011/53  |
| DESTINO:              | CODIGO: |
| Itaque - P. P. 313/ew |         |